

Veto nº 40, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.104/2022), que "Altera as Leis nºs 492, de 30 de agosto de 1937, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.929, de 22 de agosto de 1994, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 13.986, de 7 de abril de 2020, e os Decretos-Lei nºs 3.365, de 21 de junho de 1941, e 167, de 14 de fevereiro de 1967".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida parcialmente

Último local: 16/12/2022 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 15/12/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00040 de 2022

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

22/12/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.421, de 20 de julho de 2022.
DOU (Diário Oficial da União) - 22/12/2022 - Seção I - pág. 2.
promulgada em 21/12/2022.

21/12/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 493, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 196, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104, de 2022) e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 494, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão 16, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104, de 2022) e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

19/12/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

TRAMITAÇÃO

Ação: Anexado o texto revisado.

15/12/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022) Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 40.22.001 e 40.22.007 a 40.22.010; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 40.22.002 a 40.22.006.
Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

Publicado no DCN Páginas 71 - DCN nº 50

Publicado no DCN Páginas 1848-1867 - DCN nº 6

15/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

13/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 15/12/2022, às 10 horas.

31/08/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

22/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 4 de agosto de 2022.

Publicado no DSF Páginas 6-21 - DSF nº 29

22/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 40/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 21/07/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 31/08/2022

22/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida em 21/7/2022, por meio digital, a Mensagem nº 398, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 30 de agosto de 2022.

Publicado no DCN Páginas 6-21 - DCN nº 29

TRAMITAÇÃO

21/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Publicada no DOU de 21/07/2022 (pag. 3) a Mensagem nº 398 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16 de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104/2022). (10 dispositivos vetados)*Publicado no DOU Páginas 3-4*

DOCUMENTOS

VET 40/2022

Data: 22/07/2022**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Recebida em 21/7/2022, por meio digital, a Mensagem nº 398, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 30 de agosto de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.104/2022), que "Altera as Leis nºs 492, de 30 de agosto de 1937, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.929, de 22 de agosto de 1994, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 13.986, de 7 de abril de 2020, e os Decretos-Lei nºs 3.365, de 21 de junho de 1941, e 167, de 14 de fevereiro de 1967".

Calendário

Data: 22/07/2022**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 40/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 21/07/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 31/08/2022

Avulso inicial da matéria

Data: 22/07/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 4 de agosto de 2022.**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 40 de 2022

Estudo

Data: 12/08/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 40 de 2022

Cédula de votação de vetos

Data: 15/12/2022**Autor:** Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022) Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 40.22.001 e 40.22.007 a 40.22.010; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 40.22.002 a 40.22.006.
Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

Descrição/Ementa: Resultado Geral da apuração da Cédula Eletrônica de votação de Vetos

Minuta

Data: 19/12/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 196/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 493, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 196, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104, de 2022) e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 494, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão 16, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104, de 2022) e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação

OFCN 493/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 493, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 196, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104, de 2022) e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 494, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão 16, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104, de 2022) e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 494/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 493, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da Republica, encaminhando a Mensagem CN nº 196, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104, de 2022) e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 494, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão 16, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104, de 2022) e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - Projeto de Lei de

Data: 21/12/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 493, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da Republica, encaminhando a Mensagem CN nº 196, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104, de 2022) e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 494, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão 16, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.104, de 2022) e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e a Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, para dispor sobre o Fundo Garantidor Solidário.